



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



CONTRATO Nº 20230064
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-038
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022038

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. BRASILIA, 402, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.228.178/0001-97, representado pela Sr.(a) CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA, SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portadora do CPF nº 038.004.952-01, residente na RUA BURITI 01, e de outro lado a firma M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.730.830/0001-62, estabelecida à AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, Nº 2004, SANTA MONICA, Tucuruí-PA, CEP 68456-760, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.a VERA LUCIA DA CRUZ SOARES, residente na AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, Nº 2004, SANTA MONICA, Tucuruí-PA, CEP 68456-760, portadora do CPF 299.411.642-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-038 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves e pesados, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011834	CILINDRO DE FREIO DE RODA-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	JOGO	1,00	240,000	240,00
011835	CILINDRO DE FREIO DE RODA-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	JOGO	1,00	1.096,000	1.096,00
011847	CILINDRO MESTRE DE FREIO-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	JOGO	1,00	1.096,000	1.096,00
011857	CILINDRO MESTRE DE FREIO-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	JOGO	1,00	1.096,000	1.096,00
011858	MAÇANETA LED/LD-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	UNIDADE	1,00	42,320	42,32
011857	MAÇANETA LED/LD-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	UNIDADE	1,00	42,320	42,32
011858	FILTRO DE AR-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	UNIDADE	3,00	167,000	501,00
011858	FILTRO DE AR-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	UNIDADE	3,00	167,000	501,00
011858	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE-L200/TRITON SPT GL 2.4 A NO 2018.	UNIDADE	3,00	195,000	585,00
011863	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	UNIDADE	3,00	195,000	585,00
011863	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011876	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011876	VALVULA ESCAPE/ADMISSÃO-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	JOGO	1,00	190,000	190,00
011922	VALVULA ESCAPE/ADMISSÃO-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	JOGO	1,00	190,000	190,00
011922	AMORTECEDOR TRASEIRO-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	UNIDADE	1,00	661,000	661,00
011923	AMORTECEDOR TRASEIRO-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	UNIDADE	1,00	661,000	661,00
011923	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	KIT	2,00	41,990	83,98
011924	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	KIT	2,00	41,990	83,98
011924	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	KIT	2,00	125,300	250,60
011925	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	KIT	2,00	125,300	250,60
011925	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	KIT	2,00	125,300	250,60
012354	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	KIT	2,00	125,300	250,60
012354	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-CITROEN AIRCROSS.	JOGO	1,00	150,000	150,00
012356	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-CITROEN AIRCROSS.	JOGO	1,00	150,000	150,00
012356	PASTILHA DE FREIO-CITROEN AIRCROSS.	JOGO	2,00	133,200	266,40
012356	PASTILHA DE FREIO-CITROEN AIRCROSS.	JOGO	2,00	133,200	266,40

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



012358	CILINDRO DE FREIO DE RODA-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	173,200	173,20
012361	CILINDRO DE FREIO DE RODA-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	173,200	173,20
012363	CILINDRO MESTRE DE FREIO -CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	154,500	154,50
012364	DISCO DE FREIO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	203,600	203,60
012367	TAMBOR DE FREIO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	158,000	158,00
012369	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	156,500	156,50
012390	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	260,890	260,89
012393	RETROVISOR LE/LD-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	73,600	73,60
012405	MAÇANETA LE/LD-CITROEN AIRCROSS.	JOGO	1,00	203,600	203,60
012407	CABOS DE VELAS-CITROEN AIRCROSS.	JOGO	1,00	31,100	31,10
012416	VELAS DE IGNIÇÃO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	46,190	46,19
012417	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA-CITROEN AIRCROSS	UNIDADE	1,00	276,000	276,00
012419	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO-CITROEN AIRCROSS	UNIDADE	1,00	164,800	164,80
012421	FILTRO DE AR-CITROEN AIRCROSS	UNIDADE	1,00	132,000	132,00
012424	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE-CITROEN AIRCROSS	UNIDADE	1,00	108,400	108,40
012427	FILTRO DE COMBUSTIVEL-CITROEN AIRCROSS	UNIDADE	1,00	128,870	128,87
012431	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-CITROEN AIRCROSS	UNIDADE	1,00	258,900	258,90
012432	CORREIA DENTADA-CITROEN AIRCROSS	UNIDADE	1,00	78,680	78,68
012433	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA-CITROEN AIRCROSS	UNIDADE	1,00	173,600	173,60
012436	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA-CITROEN AIRCROSS	UNIDADE	2,00	118,820	237,64
012438	BICO INJETOR-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	8,00	27,170	217,36
012607	PARAFUSO DE RODA EM AÇO-CITROEN AIRCROSS.	KIT	2,00	1.160,000	2.320,00
012613	PARAFUSO DE RODA EM AÇO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	308,000	308,00
012623	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA-CITROEN AIRCROSS.	JOGO	1,00	79,520	79,52
012635	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	2,00	392,000	784,00
012644	JUNTA CABEÇOTE-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	3,00	375,000	1.125,00
012645	JUNTA CABEÇOTE-CITROEN AIRCROSS.	LITRO	72,00	40,200	2.894,40
012646	ÓLEO 5W30 SINTETICO-CITROEN AIRCROSS.	LITRO	72,00	27,000	1.944,00
012915	LÍQUIDO ARREFECIMENTO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	346,000	346,00
012916	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	265,800	265,80
012918	AMORTECEDOR TRASEIRO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	31,980	31,98
012920	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	129,000	129,00
012923	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	105,900	105,90
012925	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	2,00	188,200	376,40
012927	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-CITROEN AIRCROSS.	UNIDADE	1,00	2.268,700	2.268,70
013653	SEMI EIXO C/JUNTA HOMOCINÉTICA-CITROEN AIRCROSS.	JOGO	2,00	135,000	270,00
013659	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	2,00	87,500	175,00
013664	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	1,00	87,000	87,00
013688	PASTILHA DE FREIO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	1,00	278,000	278,00
013691	PASTILHA DE FREIO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	2,00	307,890	615,78
013695	CILINDRO DE FREIO DE RODA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	2,00	540,970	1.081,94
013697	TAMBOR DE FREIO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	1,00	324,000	324,00
013714	CUBO DE RODA TRASEIRA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	1,00	276,890	276,89
013757	CUBO DE RODA DIANTEIRA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	523,600	523,60

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



013760	MAÇANETA LED/LD-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	202,950	202,95
013775	MAÇANETA LED/LD-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	234,690	234,69
013787	SENSOR DE ROTAÇÃO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	272,390	272,39
013794	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	233,150	233,15
013802	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	82,480	82,48
013803	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	85,000	85,00
013835	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	80,180	80,18
013847	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	80,180	80,18
013850	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	85,000	85,00
013852	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	85,000	85,00
013892	VALVULA ESCAPE/ADMISSÃO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	1,00	80,180	80,18
013913	VALVULA ESCAPE/ADMISSÃO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	1,00	80,180	80,18
013931	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	2,00	1.507,240	3.014,48
013934	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	2,00	1.507,240	3.014,48
013938	JUNTA MOTOR C/RETENTOR-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	1,00	1.534,770	1.534,77
013940	JUNTA MOTOR C/RETENTOR-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	1,00	1.534,770	1.534,77
013944	JUNTA CABEÇOTE-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	313,890	313,89
013945	JUNTA CABEÇOTE-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	313,890	313,89
013946	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	1,00	65,160	65,16
013947	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	JOGO	1,00	65,160	65,16
013948	RODA DE FERRO ARO 16-CAMINHONETE VW A-MAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	2,00	359,690	719,38
013949	RODA DE FERRO ARO 16-CAMINHONETE VW A-MAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	2,00	359,690	719,38
013950	COXIM DO MOTOR-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	2,00	98,870	197,74
013951	COXIM DO MOTOR-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	2,00	98,870	197,74
013952	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	1.055,000	1.055,00
013953	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	1.055,000	1.055,00
013954	AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	691,000	691,00
013955	AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	1,00	691,000	691,00
013956	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	KIT	2,00	231,000	462,00
013957	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	KIT	2,00	231,000	462,00
013958	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	KIT	1,00	206,000	206,00
013959	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	KIT	1,00	206,000	206,00
013960	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	KIT	1,00	116,000	116,00
013961	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	KIT	1,00	116,000	116,00
013962	PIVÔ DIANTEIRO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	2,00	215,000	430,00
013963	PIVÔ DIANTEIRO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	2,00	215,000	430,00
013964	SEMI EIXO C/JUNTA HOMOCINÉTICA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	2,00	855,000	1.710,00
013965	SEMI EIXO C/JUNTA HOMOCINÉTICA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	2,00	855,000	1.710,00
013966	BATERIA 80 AMPERES 12V C/01 ANO DE GARANTIA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	3,00	641,000	1.923,00
013967	BATERIA 80 AMPERES 12V C/01 ANO DE GARANTIA-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	UNIDADE	3,00	641,000	1.923,00
013968	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	LITRO	72,00	42,000	3.024,00
013969	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	LITRO	72,00	42,000	3.024,00
013970	LIQUIDO ARREFECIMENTO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	LITRO	72,00	28,000	2.016,00
013971	LIQUIDO ARREFECIMENTO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013.	LITRO	72,00	28,000	2.016,00
013972	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	JOGO	1,00	277,000	277,00
013973	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	JOGO	1,00	277,000	277,00
013974	PASTILHA DE FREIO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	JOGO	2,00	226,000	452,00
013975	PASTILHA DE FREIO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	JOGO	2,00	226,000	452,00
013976	CILINDRO DE FREIO DE RODA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	JOGO	1,00	99,700	99,70
013977	CILINDRO DE FREIO DE RODA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	JOGO	1,00	99,700	99,70
013978	CILINDRO MESTRE DE FREIO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	JOGO	1,00	1.218,000	1.218,00
013979	CILINDRO MESTRE DE FREIO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	JOGO	1,00	1.218,000	1.218,00
013980	DISCO DE FREIO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	JOGO	1,00	195,000	195,00
013981	DISCO DE FREIO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	JOGO	1,00	195,000	195,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



013994	2009. CUBO DE RODA DIANTEIRA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/0 JOGO UTDOOR ANO 2009.	1,00	385,000	385,00
014028	CUBO DE RODA DIANTEIRA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. RETROVISOR LED/LD-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOO UNIDADE R ANO 2009. RETROVISOR LED/LD-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	1,00	539,000	539,00
014034	MAÇANETA LED/LD-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR UNIDADE ANO 2009. MAÇANETA LED/LD-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	1,00	174,000	174,00
014049	SENSOR DE ROTAÇÃO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOO UNIDADE R ANO 2009. SENSOR DE ROTAÇÃO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	1,00	307,000	307,00
014064	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA-CAMINHONETE MITSUBISHI UNIDADE L200/OUTDOOR ANO 2009 SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009	1,00	240,000	240,00
014066	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO-CAMINHONETE MITSUBISHI UNIDADE L200/OUTDOOR ANO 2009. SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	1,00	914,000	914,00
014069	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE-CAMINHONETE MITSUBISHI L UNIDADE 200/OUTDOOR ANO 2009. FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	3,00	75,900	227,70
014070	FILTRO DE COMBUSTIVEL-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OU UNIDADE DOOR ANO 2009. FILTRO DE COMBUSTIVEL-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	3,00	130,000	390,00
014073	FILTRO DO AR CONDICIONADO-CAMINHONETE MITSUBISHI L20 UNIDADE 0/OUTDOOR ANO 2009. FILTRO DO AR CONDICIONADO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	3,00	121,000	363,00
014079	BATERIA 80 AMPERES 12V-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/0 UNIDADE UTDOOR ANO 2009. BATERIA 80 AMPERES 12V C/01 ANO DE GARANTIA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	3,00	454,000	1.362,00
014081	ÓLEO 10W40 SINTETICO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUT LITRO DOOR ANO 2009. ÓLEO 10W40 SINTETICO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	72,00	34,800	2.505,60
014083	LÍQUIDO ARREFECIMENTO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OU LITRO TDOOR ANO 2009. LÍQUIDO ARREFECIMENTO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	72,00	62,300	4.485,60
014103	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI UNIDADE L200/OUTDOOR ANO 2009. RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	1,00	232,000	232,00
014110	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA-CAMINHONETE MITSUBI UNIDADE SHI L200/OUTDOOR ANO 2009. CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	1,00	84,000	84,00
014112	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA-CAMINHONETE MITSUBISHI L UNIDADE 200/OUTDOOR ANO 2009. ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	1,00	248,000	248,00
014115	BICO INJETOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO UNIDADE 2009. BICO INJETOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	2,00	492,000	984,00
014157	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA-CAMINHONETE MITSUB JOGO ISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	1,00	4,000	4,00
014171	RODA DE FERRO ARO 16-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUT UNIDADE DOOR ANO 2009. RODA DE FERRO ARO 16-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	2,00	647,000	1.294,00
014191	COXIN DO MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR A UNIDADE NO 2009. COXIN DO MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	2,00	155,000	310,00
014192	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OU UNIDADE TDOOR ANO 2009. AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	2,00	610,000	1.220,00
014193	AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUT UNIDADE DOOR ANO 2009. AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	2,00	786,000	1.572,00
014195	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE MITSUBI KIT SHI L200/OUTDOOR ANO 2009. BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	1,00	32,000	32,00
014197	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE MITSUBISH KIT I L200/OUTDOOR ANO 2009. COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009.	1,00	213,000	213,00
014199	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI KIT L200/OUTDOOR ANO 2009. COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI	1,00	201,000	201,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



014200	L200/OUTDOOR ANO 2009. PIVÔ DIANTEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR A UNIDADE NO 2009.	2,00	167,000	334,00
014201	PIVÔ DIANTEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. SEMI EIXO C/JUNTA HOMOCINÉTICA-CAMINHONETE MITSUBISHI UNIDADE I L200/OUTDOOR ANO 2009.	2,00	738,000	1.476,00
014202	SEMI EIXO C/JUNTA HOMOCINÉTICA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. BOMBA DE COMBUSTIVEL-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUT UNIDADE DOOR ANO 2009.	1,00	1.159,000	1.159,00
014203	BOMBA DE COMBUSTIVEL-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-CAMINHONETE L200/TRI JOGO TON SPT GL 2.4 ANO 2018.	2,00	240,000	480,00
014204	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. PASTILHA DE FREIO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 JOGO ANO 2018.	2,00	158,000	316,00
014207	PASTILHA DE FREIO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. DISCO DE FREIO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 AN JOGO O 2018.	1,00	220,000	220,00
014208	DISCO DE FREIO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. TAMBOR DE FREIO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 A JOGO NO 2018.	1,00	518,000	518,00
014209	TAMBOR DE FREIO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. CUBO DE RODA TRASEIRA-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL JOGO 2.4 ANO 2018.	1,00	148,000	148,00
014210	CUBO DE RODA TRASEIRA-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. CUBO DE RODA DIANTEIRA-CAMINHONETE L200/TRITON SPT G JOGO L 2.4 ANO 2018.	1,00	385,000	385,00
014218	CUBO DE RODA DIANTEIRA-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. RETROVISOR LED/LD-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 UNIDADE ANO 2018.	1,00	260,000	260,00
014229	RETROVISOR LED/LD-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA-CAMINHONETE L200/TRITO UNIDADE N SPT GL 2.4 ANO 2018.	1,00	240,000	240,00
014230	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO-CAMINHONETE L200/TRITO UNIDADE N SPT GL 2.4 ANO 2018.	1,00	276,000	276,00
014233	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. FILTRO DE COMBUSTIVEL-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL UNIDADE 2.4 ANO 2018.	3,00	154,000	462,00
014235	FILTRO DE COMBUSTIVEL-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-CAMINHONETE L200/TRITON UNIDADE SPT GL 2.4 ANO 2018.	1,00	247,000	247,00
014239	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA-CAMINHONETE L200/TRITON UNIDADE SPT GL 2.4 ANO 2018.	1,00	75,500	75,50
014244	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. BATERIA 80 AMPERES 12V C/01 ANO DE GARATIA-CAMINHONE UNIDADE TE L200/TRITON SPT GL 2.4 AN	3,00	454,000	1.362,00
014245	BATERIA 80 AMPERES 12V C/01 ANO DE GARATIA-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. ÓLEO 10W40 SINTETICO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL LITRO 2.4 ANO 2018.	72,00	38,790	2.792,88
014247	ÓLEO 10W40 SINTETICO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. LÍQUIDO ARREFECIMENTO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL LITRO 2.4 ANO 2018.	72,00	47,180	3.396,96
014308	LÍQUIDO ARREFECIMENTO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. BICO INJETOR-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO UNIDADE 2018.	2,00	156,000	312,00
014316	BICO INJETOR-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. JUNTA CABEÇOTE-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 AN UNIDADE O 2018.	1,00	221,000	221,00
014327	JUNTA CABEÇOTE-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA-CAMINHONETE L200/T JOGO RITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	1,00	86,300	86,30
014336	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. RODA DE FERRO ARO 17-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL UNIDADE 2.4 ANO 2018.	2,00	548,000	1.096,00
014355	RODA DE FERRO ARO 17-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. COXIN DO MOTOR-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 AN UNIDADE O 2018.	1,00	117,990	117,99
014359	COXIN DO MOTOR-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL UNIDADE 2.4 ANO 2018.	1,00	475,700	475,70
014370	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. PIVÔ DIANTEIRO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 AN UNIDADE O 2018.	2,00	188,000	376,00
	PIVÔ DIANTEIRO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.			

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



014371	SEMI EIXO C/JUNTA HOMOCINÉTICA-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	UNIDADE	1,00	752,890	752,89
014373	SEMI EIXO C/JUNTA HOMOCINÉTICA-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018.	JOGO	2,00	277,000	554,00
014374	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	JOGO	2,00	226,000	452,00
014375	PASTILHA DE FREIO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	JOGO	1,00	227,000	227,00
014377	CILINDRO DE FREIO DE RODA-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	JOGO	1,00	249,000	249,00
014378	DISCO DE FREIO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	JOGO	1,00	433,000	433,00
014379	TAMBOR DE FREIO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	JOGO	1,00	385,000	385,00
014380	CUBO DE RODA TRASEIRA-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	JOGO	1,00	385,000	385,00
014407	CUBO DE RODA DIANTEIRA-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	232,000	232,00
014409	RETROVISOR LED/LD-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	142,800	142,80
014420	MAÇANETA LED/LD-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	240,000	240,00
014421	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	275,700	275,70
014424	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	286,900	286,90
014427	FILTRO DE AR-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	357,700	357,70
014430	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	407,900	407,90
014433	FILTRO DE COMBUSTÍVEL-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	290,700	290,70
014435	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	81,800	81,80
014437	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	80,730	80,73
014439	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	3,00	452,990	1.358,97
014440	BATERIA 80 AMPERES 12V C/01 ANO DE GARANTIA-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	LITRO	72,00	36,450	2.624,40
014442	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	LITRO	72,00	31,950	2.300,40
014462	LIQUIDO ARREFECIMENTO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	2,00	454,800	909,60
014466	BICO INJETOR-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	JOGO	1,00	236,900	236,90
014473	VALVULA ESCAPE/ADMISSÃO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	338,690	338,69
014479	JUNTA CABEÇOTE-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	JOGO	1,00	171,990	171,99
014483	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	2,00	405,890	811,78
014490	RODA ARO 16-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	186,200	186,20
014491	COXIM DO MOTOR-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	367,800	367,80
014492	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	403,400	403,40
014493	AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	KIT	2,00	32,180	64,36
014494	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	KIT	2,00	156,180	312,36
014495	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	KIT	2,00	156,180	312,36

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



	ANO 2014.					
014496	PIVÔ DIANTEIRO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	2,00	176,350	352,70	
014497	PIVÔ DIANTEIRO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	2.218,000	2.218,00	
	SEMI EIXO C/JUNTA HOMOCINÉTICA-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.					
015223	SEMI EIXO C/JUNTA HOMOCINÉTICA-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014.	UNIDADE	1,00	263,970	263,97	
	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE-CAMINHONETE VW AMAROK 4X 4 CS ANO 2013					
015224	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 CS ANO 2013	UNIDADE	1,00	115,000	115,00	
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 CS ANO 2013					
015226	FILTRO DE COMBUSTÍVEL-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 CS ANO 2013	UNIDADE	2,00	231,570	463,14	
015492	BICO INJETOR-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 CS ANO 2013	UNIDADE	2,00	231,570	463,14	
	CILINDRO MESTRE DE FREIO-CAMINHONETE L200/TRITON 201	JOGO	1,00	278,000	278,00	
	CILINDRO MESTRE DE FREIO-CAMINHONETE L200/TRITON 2014.					
015951	TAMBOR DE FREIO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009	JOGO	1,00	150,000	150,00	
015958	TAMBOR DE FREIO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	JOGO	2,00	227,800	455,60	
	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-FIAT UNO ANO 2018					
015959	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-FIAT UNO ANO 2018	JOGO	2,00	138,680	277,36	
	PASTILHA DE FREIO-FIAT UNO ANO 2018					
015960	PASTILHA DE FREIO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	283,800	283,80	
	CILINDRO DE FREIO DE RODA-FIAT UNO ANO 2018					
015961	CILINDRO DE FREIO DE RODA-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	277,900	277,90	
	CILINDRO MESTRE DE FREIO-FIAT UNO ANO 2018					
015962	CILINDRO MESTRE DE FREIO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	22,000	22,00	
	DISCO DE FREIO-FIAT UNO ANO 2018					
015963	DISCO DE FREIO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	51,900	51,90	
	TAMBOR DE FREIO-FIAT UNO ANO 2018					
015964	TAMBOR DE FREIO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	450,890	450,89	
	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO-FIAT UNO ANO 2018					
015965	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	450,900	450,90	
	CUBO DE RODA DIANTEIRO COM ROLAMENTO-FIAT UNO ANO 2018					
015972	CUBO DE RODA DIANTEIRO COM ROLAMENTO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	232,300	232,30	
	RETROVISOR LADO DIREITO E LADO ESQUERDO-FIAT UNO ANO 2018					
015973	RETROVISOR LADO DIREITO E LADO ESQUERDO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	45,000	45,00	
	MAÇANETA LADO DIREITO E LADO ESQUERDO-FIAT UNO ANO 2018					
015978	MAÇANETA LADO DIREITO E LADO ESQUERDO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	170,440	170,44	
	CABOS DE VELAS-FIAT UNO ANO 2018					
015979	CABOS DE VELAS-FIAT UNO ANO 2018	JOGO	1,00	33,800	33,80	
	VELAS DE IGNIÇÃO-FIAT UNO ANO 2018					
015984	VELAS DE IGNIÇÃO-FIAT UNO ANO 2018	JOGO	1,00	78,700	78,70	
	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA-FIAT UNO ANO 2018					
015985	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	276,700	276,70	
	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO-FIAT UNO ANO 2018					
015986	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	126,840	126,84	
	FILTRO DE AR-FIAT UNO ANO 2018					
015987	FILTRO DE AR-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	90,350	90,35	
	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE-FIAT UNO ANO 2018					
015989	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	247,100	247,10	
	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-FIAT UNO ANO 2018					
015990	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	327,800	327,80	
	CORREIA DENTADA-FIAT UNO ANO 2018					
015991	CORREIA DENTADA-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	78,300	78,30	
	CORREIA DO AR DIREÇÃO HIDRÁULICA-FIAT UNO ANO 2018					
015992	CORREIA DO AR DIREÇÃO HIDRÁULICA-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	75,500	75,50	
	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA-FIAT UNO ANO 2018					
015993	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	2,00	283,600	567,20	
	BICO INJETOR-FIAT UNO ANO 2018					
015994	BICO INJETOR-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	8,00	24,130	193,04	
	PARAFUSO DE RODA EM AÇO-FIAT UNO ANO 2018					
015997	PARAFUSO DE RODA EM AÇO-FIAT UNO ANO 2018	KIT	2,00	944,200	1.888,40	
	KIT PISTÃO ANEL E CAMISA-FIAT UNO ANO 2018					
015999	KIT PISTÃO ANEL E CAMISA-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	185,700	185,70	
	JUNTA CABEÇOTE-FIAT UNO ANO 2018					
016004	JUNTA CABEÇOTE-FIAT UNO ANO 2018	JOGO	1,00	134,010	134,01	
	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA-FIAT UNO ANO 2018					
016008	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	2,00	372,500	745,00	
	RODA DE FERRO ARO 14-FIAT UNO ANO 2018					
016011	RODA DE FERRO ARO 14-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	3,00	452,750	1.358,25	
	BATERIA 60 AMPERES 12V-FIAT UNO ANO 2018					
016012	BATERIA 60 AMPERES 12V COM 01 ANO DE GARANTIA-FIAT UNO ANO 2018	LITRO	72,00	33,240	2.393,28	
	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO-FIAT UNO ANO 2018					
016013	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO-FIAT UNO ANO 2018	LITRO	72,00	32,970	2.373,84	
	LÍQUIDO ARREFECIMENTO-FIAT UNO ANO 2018					
016023	LÍQUIDO ARREFECIMENTO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	357,500	357,50	
	AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT UNO ANO 2018					
016024	AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	392,000	392,00	
	AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT UNO ANO 2018					
016025	AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	32,100	32,10	
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT UNO ANO 2018					
016026	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	147,110	147,11	
	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT UNO ANO 2018					
016027	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	116,200	116,20	
	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT UNO ANO 2018					
016028	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	2,00	167,700	335,40	
	PIVÔ DIANTEIRO-FIAT UNO ANO 2018					
016029	PIVÔ DIANTEIRO-FIAT UNO ANO 2018	UNIDADE	1,00	2.180,190	2.180,19	
	SEMI EIXO COM JUNTA HEMOCINÉTICA-FIAT UNO ANO 2018					
035447	SEMI EIXO COM JUNTA HEMOCINÉTICA-FIAT UNO ANO 2018	JOGO	2,00	173,000	346,00	
	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-HYUNDAI HB20 ANO 201					
	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-HYUNDAI HB20 ANO 2017					

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



035448	PASTILHA DE FREIO-HYUNDAI HB20 ANO 2017	JOGO	2,00	138,650	277,30
035449	PASTILHA DE FREIO-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	1,00	173,240	173,24
035450	CILINDRO DE FREIO DE RODA-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	1,00	366,000	366,00
035451	CILINDRO MESTRE DE FREIO-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	1,00	285,000	285,00
035452	DISCO DE FREIO-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	1,00	266,000	266,00
035453	TAMBOR DE FREIO-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	1,00	277,000	277,00
	CUBO DE RODA TRASEIRA, C/ ROLAMENTO-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	1,00	277,000	277,00
035454	CUBO DE RODA DIANTERIA, C/ ROLAMENTO-HYUNDAI-HB20 20	UNIDADE	1,00	277,000	277,00
035463	CUBO DE RODA DIANTERIA, C/ ROLAMENTO-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	228,630	228,63
035469	RETROVISOR LE/LD-HYUNDAI-HB20 2017	JOGO	1,00	282,440	282,44
035470	RETROVISOR LE/LD-HYUNDAI-HB20 2017	JOGO	1,00	33,750	33,75
035475	CABOS DE VELAS-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	240,660	240,66
035476	CABOS DE VELAS-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	276,720	276,72
035477	VELAS IGNIÇÃO-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	384,000	384,00
035478	VELAS IGNIÇÃO-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	128,120	128,12
035479	SENSOR TEMPERATURA DE AGUA-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	94,350	94,35
035482	SENSOR TEMPERATURA DE AGUA-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	188,150	188,15
035483	SENSOR TEMPERATURA DO OLEO-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	105,240	105,24
035484	FILTRO DE AR-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	86,030	86,03
035485	FILTRO DE AR-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	180,050	180,05
	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	2,00	249,930	499,86
035486	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	8,00	21,880	175,04
035487	FILTRO DE COMBUSTIVEL-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	2,00	758,850	1.517,70
035488	FILTRO DE COMBUSTIVEL-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	676,110	676,11
035489	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-HYUNDAI HB20 ANO 2017	JOGO	1,00	62,690	62,69
035490	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	2,00	422,000	844,00
035491	CORREIA DENTADA-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	3,00	313,770	941,31
035492	CORREIA DENTADA-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	72,00	33,690	2.425,68
035493	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAULICA-HYUNDAI HB20 ANO 2017	LITRO	72,00	21,920	1.578,24
035494	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAULICA-HYUNDAI HB20 ANO 2017	LITRO	1,00	610,630	610,63
035495	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	1,00	390,380	390,38
035496	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	1,00	32,180	32,18
035497	BICO DE INJETOR-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	1,00	129,680	129,68
035498	BICO DE INJETOR-HYUNDAI HB20 ANO 2017	UNIDADE	1,00	129,000	129,00
035499	PARAFUSO DE RODA EM AÇO-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	2,00	180,890	361,78
035500	PARAFUSO DE RODA EM AÇO-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	2.100,990	2.100,99
035501	KIT PISTAO/ANEL E CAMISA-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE	1,00	97,810	97,81
035502	KIT PISTAO/ANEL E CAMISA-HYUNDAI-HB20 2017	UNIDADE			
035503	JUNTA CABEÇOTE-HYUNDAI-HB20 2017				
035504	JUNTA CABEÇOTE-HYUNDAI-HB20 2017				
035505	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA BRISA-HYUNDAI-HB20 2017				
035506	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA BRISA-HYUNDAI-HB20 2017				
035507	RODA DE FERRO, ARO 14-HYUNDAI-HB20 2017				
035508	RODA DE FERRO, ARO 14-HYUNDAI-HB20 2017				
035509	BATERIA 48 AMPERES 12V-HYUNDAI-HB20 2017				
035510	BATERIA 48 AMPERES 12V COM 01 ANO DE				
035511	GARANTIA-HYUNDAI-HB20 2017				
035512	OLEO 5W30 SINTETICO-HYUNDAI-HB20 2017				
035513	OLEO 5W30 SINTETICO-HYUNDAI-HB20 2017				
035514	LÍQUIDO ARREFECIMENTO-HYUNDAI-HB20 2017				
035515	LÍQUIDO ARREFECIMENTO-HYUNDAI-HB20 2017				
035516	AMORTECEDOR DIANTEIRO-HYUNDAI-HB20 2017				
035517	AMORTECEDOR DIANTEIRO-HYUNDAI-HB20 2017				
035518	AMORTECEDOR TRASEIRO-HYUNDAI-HB20 2017				
035519	AMORTECEDOR TRASEIRO-HYUNDAI-HB20 2017				
035520	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-HYUNDAI-HB20 2017				
035521	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-HYUNDAI-HB20 2017				
035522	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-HYUNDAI HB20 ANO 2017				
035523	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-HYUNDAI HB20 ANO 2017				
035524	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-HYUNDAI HB20 ANO 2017				
035525	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-HYUNDAI HB20 ANO 2017				
035526	PIVO DIANTEIRO-HYUNDAI HB20 ANO 2017				
035527	PIVO DIANTEIRO-HYUNDAI HB20 ANO 2017				
035528	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINETICA-HYUNDAI HB20 ANO 201				
035529	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINETICA-HYUNDAI HB20 ANO 2017				
035530	FILTRO DE COMBUSTIVEL-FIAT UNO ANO 2018				
	FILTRO DE COMBUSTIVEL-FIAT UNO ANO 2018				

VALOR GLOBAL R\$ 135.045,93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 135.045,93 (cento e trinta e cinco mil, quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP 8/2022-038 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-038, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos reguêr-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Março de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-038.

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pela servidora **ANGELA DO SOCORRO HENRIQUES SOARES BOTELHO - MAT. 13549 - CPF: 793.939.502-53**, designada para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício 2023 Atividade 0650 08.244.1010 2.110 - Programa Cadastro Único/Bolsa Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2023 Atividade 0650 08.244.1010 2.113 - Programa de Proteção Social Especial de Média/Alta Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2023 Atividade 0650 08.244.1010 2.123 - Manutenção dos Programas da Proteção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2023 Atividade 0650 08.122.1010 2.108 - Manutenção e Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Assistência Social; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício 2023 Atividade 0617 08.122.1002 2.059 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRA TADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-038, cuja realização decorre da autorização da Sr(a). CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCURUÍ - PA, 06 de Março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI
CNPJ(MF) 17.228.178/0001-97
CONTRATANTE

M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ 03.730.830/0001-62
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TV RAIMUNDO RIBEIRO